

## **EDITAL Nº 09/2022 - PPGDRS**

### **PRORROGA INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, NA CATEGORIA PROFESSOR PERMANENTE E COLABORADOR**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 222/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando Resolução 283/2021 – CEPE, que aprova normas para o credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, como Docente em Programa de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando Edital 03/2022 – PPGDRS, de 08 de março de 2022, de Abertura Inscrição para Credenciamento de Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado, na Categoria Professor Permanente e Colaborador.

## **TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º** - Prorrogação do prazo, até o dia 04 de abril de 2022, da inscrição para credenciamento de Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural

Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na categoria permanente e colaborador, podendo se inscrever docentes internos e externos a Unioeste.

**Art. 2º** - Os demais itens, critérios e exigências, seguem os mesmos estabelecidos no Edital nº 03/2022 – PPGDRS, de 08 de março 2022, publicado na página do programa. <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgdrs/normas-e-editais/editais/53850-inscricao-credenciamento-docente-ppgdrs>

**Publique-se.**

Marechal Cândido Rondon, PR, 31 de março de 2022.



Wilson João Zonin  
Coordenador Especial do PPGDRS  
Portaria nº 4178/2020 – GRE